

XIV TORNEIO DE FUTEBOL LIGA SP CARTÓRIOS 2025 REGULAMENTO

I. INSCRIÇÕES

1. As equipes deverão ser formadas **OBRIGATORIAMENTE** por funcionários do(s) cartório(s) representado(s) pela equipe, sendo permitida a união de dois ou mais cartórios para a formação da mesma.
2. As equipes poderão inscrever um **MÍNIMO** de 10 e um máximo de 18 atletas.
3. Todas as equipes deverão ter um representante oficial, único responsável pelos contatos com a organização.
4. Todos os atletas deverão ser funcionários, funcionários terceirizados, funcionários temporários, todos com vínculo empregatício, comprovado pelo cartório, através de documentação a ser apresentada na quadra de jogo, antes da primeira participação do atleta na competição. Esta documentação será digitalizada pela Organizadora, ficando disponível para futuras consultas, juntamente com a fotografia do participante. Nos jogos posteriores não será necessário este procedimento.
 - 4.a. Funcionários efetivos (CLT) deverão compartilhar a cópia da CTPS versão digital, caso a possuam. No caso de documento físico, deverá ser apresentado a imagem digitalizada.
 - 4.b. Funcionários terceirizados e/ou prestadores de serviço, além da CTPS (ou holerith), deverão apresentar imagem do contrato entre o Cartório e a empresa terceirizada.
 - 4.c. Trabalhadores temporários deverão apresentar imagem digitalizada do contrato de trabalho, cuja celebração tenha sido feita e registrada no mínimo 90 dias antes da participação do atleta no torneio.
 - 4.d. Trabalhadores eventuais e/ou intermitentes deverão, obrigatoriamente, apresentar documentação com 3 dias úteis de antecedência, e terão sua situação avaliada pela organização antes de serem liberados a atuar no torneio.
 - 4.e. Declarações de vínculo empregatício deverão ser **INDIVIDUAIS**, contendo **TODOS** os dados do funcionário (RG, CPF, CTPS) e seu tempo de vínculo (mínimo de 90 dias), da Serventia e do Oficial TITULAR, sendo **OBRIGATORIAMENTE** assinada por este, com firma reconhecida. **NÃO SERÃO ACEITAS** declarações **COLETIVAS**.
5. Todos os inscritos deverão trabalhar efetivamente nas dependências do cartório, devendo executar funções relacionadas à atividade fim do mesmo ou de suporte no local, como limpeza, segurança e similares. Não serão aceitas inscrições de prestadores eventuais, ou que não atuem nas dependências do cartório, ou ainda, que não exerçam função relacionada à finalidade deste, exceto nas situações já citadas.
6. Todos os inscritos estarão sujeitos à conferência, in loco, por representantes da organização do evento, da regularidade das informações prestadas.
7. Atletas inscritos no torneio e que no decorrer do mesmo venham a se desligar do cartório poderão continuar participando do evento.
8. Os atletas deverão, antes de sua primeira participação no torneio, apresentar documento de identidade com foto..
9. A taxa de inscrição é de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) por equipe, podendo ser paga através de transferência bancária/Pix ou de boletos bancários a serem fornecidos pela Organização após a inscrição da equipe, em até 3 parcelas, sendo a 1ª no ato da inscrição, a 2ª com vencimento em 15 de agosto de 2025 e a 3ª em 15 de setembro de 2025.
10. Todas as equipes deverão, antes de sua primeira partida, autorizar, através de seu representante, cobrança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de caução para W.O. Esta será feita, em caso da ausência da equipe em qualquer partida agendada, através de boleto emitido contra o cartório representado pela equipe. A equipe só será autorizada a continuar na disputa após a quitação.
11. As inscrições serão encerradas em 25 de julho de 2025 às 18:30h, devendo ser feitas através de formulário próprio, através do site gseventosesportivos.online ou gseventosesportivos.com.
12. Substituições e adições de atletas deverão ser efetuadas, por escrito, via site ou whatsapp, até a quinta-feira anterior ao próximo jogo da equipe, em horário comercial, sob pena de não serem aceitas e o atleta não ser autorizado a disputar a partida. O prazo limite é o penúltimo dia útil antes do encerramento da 1ª Fase.
13. Apenas atletas indicados previamente na súmula poderão participar das partidas. Em caso de dúvidas, por falha de comunicação entre a equipe, promotoras e organizadora, o atleta poderá ser autorizado provisoriamente. Neste caso, se a equipe utilizar atletas em situação irregular, estará sujeita à perda dos pontos da(s) partida(s), e poderá ser eliminada da competição, após avaliação da organização.
14. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovação da situação trabalhista do atleta:
 - a) Carteira de trabalho (cópia da identificação e contrato de trabalho, podendo ser ocultado valor dos vencimentos);
 - b) Contrato de prestação de serviços;
 - c) Holerite (podendo ocultar vencimentos)
 - d) Carteira funcional, ou similar, com identificação completa.
 - e) Declaração **INDIVIDUAL** de vínculo empregatício

§ Qualquer outro documento só será aceito após avaliação da Comissão Organizadora.

GS EVENTOS ESPORTIVOS.
Tel: (11) 991122903
e-mail: gseventoslda@gmail.com